

Ano 10 – nº 12/2017

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 19 de setembro

Data de Publicação: quarta-feira, 20 de setembro

5

### 12ª Vara de Orfãos e Sucessões

id: 1023694

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de 01 ano, reproduzidos de 02 em dois meses, na forma do artigo 1.164 do CPC

A MMª Juíza de Direito, Dra. Gilda Maria Dias Carrapatoso - Juíza Titular do Cartório da 12ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ANUNCIO A ARRECADADO dos bens do Ausente Roberto Barbosa de Oliveira, natural de Fortaleza/CE, nasc.07/02/1959, filho de José de Oliveira e de Terezinha Barbosa de Oliveira para tomar posse dos bens, chamar ao feito os possíveis herdeiros, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela Requerente nos autos 0038999-15.2003.8.19.0001 (2003.001.039907-5), distribuído a este Juízo em 16/05/2003 ciente de que este Juízo funciona Erasmó Braga, 115 1º andar "C" CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2123 e-mail: cap12vos@tjrj.jus.br. Assim, pelo presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na sede do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, . Eu, \_\_\_\_\_ Alessandra Barros de Medeiros Guedes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29563, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Greicy da Silva Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/29759, o subscrevo.

2 de 6

### Varas da Infância, da Juventude e do Idoso

#### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

id: 2815307

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gloria Heloiza Lima da Silva - Juiz em Exercício do Cartório da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 Praça Onze CEP: 20210-010 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21 2503-6300 e-mail: cartoriovijs@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável / Seção Cível C/C Busca e Apreensão de Menores / Relações de Parentesco, de nº 0102749-10.2011.8.19.0001, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 3ª PJIJ; ISABELLY SANTOS DA SILVA em face de REGIANE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, objetivando REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA C/C PERDA DE GUARDA C/C BUSCA E APREENSÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu REGIANE CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, . Eu, \_\_\_\_\_ Isaías Márcio Gomes Joviano - Estagiário - Matr. 120000024871, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Francisco Jose da Rocha Carvalho - Responsável pelo Expediente - Matr. 18568, o subscrevo.

1 de 3

### Varas de Empresariais

#### 3ª Vara Empresarial

id: 2813855

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E 55, DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 0024643-24.2017.8.19.0001 - EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: o Juízo da Terceira Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que foram apresentados pelos credores e pelas devedoras, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05 e após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas pelos credores, a Administração Judicial, exercida pelo escritório Nascimento & Rezende Advogados, apresentou no processo de recuperação judicial a relação de credores, na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na Internet, através dos links: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/4500359/relacao-nominal-credores-engetecnica-zadar.pdf> e [www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/engetecnica-servicos-e-construcoes-ltda-e-construtora-zadar-ltda-recuperacao-judicial](http://www.nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/engetecnica-servicos-e-construcoes-ltda-e-construtora-zadar-ltda-recuperacao-judicial). Nos termos do artigo 7º, § 2º, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentam a apreciação das divergências e habilitações de crédito temporísticas apresentadas à Administração Judicial, o escritório Nascimento & Rezende Advogados, no endereço sito na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-915; ou através do e-mail: admjudrcfa@nraa.com.br ou telefone (21) 2240-9462, no horário das 9:00 horas até as 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar impugnação judicial contra a relação de credores,